



REQUERIMENTO Nº 047/2023

Requer informações sobre a cooperativa de reciclagem (COOPERSOL) no município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A reciclagem é uma prática importante para qualquer Município, pois contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, redução de resíduos e economia de recursos naturais. A reciclagem permite que materiais que seriam descartados, como papel, plástico, vidro e metais, sejam coletados, processados e transformados em novos produtos, testem a quantidade de lixo que é enviado para aterros sanitários e, conseqüentemente, apresentem os impactos ambientais negativos associados ao seu descarte inadequado.

A realização da reciclagem por meio de cooperativas é uma prática importante por vários motivos. Em primeiro lugar, as cooperativas são organizações formadas por pessoas que se unem em torno de interesses comuns, como a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social. Ao atuar na reciclagem, as cooperativas permitem que as comunidades locais se rendam diretamente na coleta seletiva e no processo de reciclagem, gerando e promovendo o desenvolvimento local.

Além disso, as cooperativas de reciclagem são geralmente mais flexíveis e adaptáveis do que as empresas, o que permite que elas se ajustem rapidamente às mudanças nas demandas do mercado e às necessidades locais. Elas também podem oferecer preços mais competitivos para os materiais recicláveis, beneficiando tanto os cooperados quanto os consumidores finais.

Em resumo, a realização da reciclagem por meio de cooperativas é uma prática importante por suas vantagens econômicas, ambientais e sociais, tornando-se uma opção mais viável e sustentável para os Municípios.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Entretanto, em que pese a indiscutível importância dessas associações para o manejo e destinação do lixo passível de reciclagem, a COOPERSOL, com mais de 16 anos de história no Município, infelizmente encontra-se em situação de abandono pelo poder público, chegando ao ponto de não conseguir oferecer condições mínimas de dignidade relacionada ao trabalho, acarretando risco ao meio ambiente.

Diante dos tristes fatos, faz-se imprescindível a busca por informações que permitam entender o que de fato está ocorrendo, já que providências emergenciais necessitam ser adotadas para o salvamento da Cooperativa, uma vez que sua falta já está produzindo efeitos negativos junto ao meio ambiente, não contramão de todas as políticas de sustentabilidade adotadas por países de todo o mundo.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual acordo legal existe entre a Prefeitura de São Roque e a Cooperativa de Reciclagem COOPERSOL?
2. Encaminhar documentação referente ao modelo que celebrou a relação posta entre a cooperativa e a municipalidade.
3. Em que momento a Prefeitura tomou ciência das condições que se encontra a Cooperativa?
4. A Prefeitura fez contato com membros da Cooperativa manifestando interesse em resolver problemas estruturais ou de maquinário?
5. Onde se encontra o motor da esteira de seleção do material reciclado?
6. A Prefeitura levou o motor da Cooperativa para arrumar?
7. Se Sim, informar se já arrumou e quando será devolvido.
8. Quais os motivos em que a Prefeitura se baseou para interditar a Cooperativa?
9. A Cooperativa foi multada?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10. Se sim, informar os valores e os motivos da multa.
11. Encaminhar toda a documentação existente entre a Cooperativa e a vigilância Sanitária, incluindo os autos de infração.
12. Quais os próximos passos que a Prefeitura pretende tomar em relação a Cooperativa?
13. A Prefeitura vai ajudar a Cooperativa a se reerguer?
14. A Prefeitura vai buscar outra pessoa jurídica para fazer a gestão dos resíduos reciclados?
15. Para onde estão indo os resíduos reciclados do Município enquanto a Cooperativa está interdita?
16. Qual amparo será ofertado para os trabalhadores da Cooperativa?
17. Qual setor da Prefeitura está deslocado para amparar os trabalhadores da Cooperativa, nos sentidos de empregabilidade e moradia?
18. Qual projeto da Prefeitura para a gestão de resíduos recicláveis do município?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
08 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 08/05/2023 - 10:23 6891/2023